



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.157

De 1 de novembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a adesão do Município de Orlandia ao Serviço de Regulação Médica do SAMU 192 – Regional de Franca.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Orlandia ao Serviço de Regulação Médica do SAMU 192 – Regional de Franca, visando receber daquele atendimento regionalizado o componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências aos usuários que dele necessitem.

Parágrafo único. Os objetivos específicos da adesão e as obrigações das partes aderentes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Como contrapartida pelo recebimento do serviço especificado no artigo 1º desta Lei, o Município de Orlandia efetivará, mensalmente, o repasse financeiro de R\$ 5.361,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) ao prestador do serviço., podendo ser reajustado nos termos da minuta que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 1 de novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 35/2018

Projeto de Lei nº 30/2018

LEI Nº 4.158

De 1 de novembro de 2018.

“Altera a Lei nº 3.958, de 04 de fevereiro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Esportes – CME, o Fundo Municipal de Esportes – FME e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 3.958, de 04 de fevereiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O CME é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

“Art. 7º.

.....

IV – três representantes de entidades da sociedade civil.

(...)”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 1 de novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 36/2018

Projeto de Lei nº 31/2018

LEI Nº 4.159

De 1 de novembro de 2018.

“Altera a Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, e institui o Dia do Protetor de Animais.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Orlandia o Dia do Protetor de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º. A data de que cuida esta lei passa a integrar o rol das datas comemorativas e eventos do Município de Orlandia, consolidados na Lei nº 4.108, de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 1 de novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 37/2018

Projeto de Lei nº 18/2018-CM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP**, em virtude da conclusão do processo administrativo (Portaria n.º 25.973, de 20 de agosto de 2018), onde foi observado o direito ao contraditório, a ampla defesa e a fase recursal, **COMUNICA** que houve a decisão Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, datada de 01.11.2018, em atribuir a responsabilidade à empresa contratada pelo Município (Pregão n.º 118/2017), **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 19.813.270/0001-40, pelo ressarcimento aos cofres municipais (em razão de valor pago equivocadamente e a maior), da quantia de **R\$ 363.444,94** (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), corrigidos até a data de sua efetiva restituição. Para tanto, foi determinado que a Procuradoria Jurídica do Município tome as providências legais cabíveis para tal finalidade. Orlandia, SP, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 097/2018** tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 22/11/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/11/2018.

Orlandia, SP, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO** faz público que homologou o certame licitatório do **CONVITE 05/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **LUCAS PALMA DE CASTRO ME**, CNPJ N.º 10.486.167/0001-68, situada à RUA 01, N.º 988, na cidade de **ORLÂNDIA/SP**, no valor de R\$ 59.950,00. Orlandia, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO** faz público que homologou o certame licitatório da **TOMADA DE PREÇOS 04/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTO DE**

TRANSFORMAÇÃO DO POÇO ARTESIANO CAPÃO DO MEIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LAERTE CARLOS PIANTA MONTAGENS, CNPJ Nº 09.227.408/0001-75, situada à AVENIDA G, Nº 416, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 133.000,00.

OrLândia, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 93/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, situada à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, no valor de R\$ 34.804,00.

OrLândia, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 94/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MARTA CELIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA ME, CNPJ Nº 19.780.922/0001-97, situada à RUA QUATRO, Nº 689, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 65.000,00.

OrLândia, 06 de Novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2017:

CONTRATADA: CONSISTRANS CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRÂNSITO EIRELI ME

OBJETO: Prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de novembro (11) de 2018, com termo final em 10 de novembro (11) de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, por expressa disposição da contratada, ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA EDUCAÇÃO, PROCESSAMENTO DE MULTAS E CADASTRAMENTO E CONTROLE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM ATENDIMENTO AOS INCISOS Nº I, II, IV, V, VI, VII E XV DO ARTIGO 24 E ARTIGO 74 DO CTB (LEI FEDERAL Nº 9.503/1997), QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

VALOR: R\$ 47.520,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2019.

DATA: 18/10/2018.

OrLândia, 06 de novembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 0283 /2018

De 06 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Francisco Rosendo de Assis .”

PORTARIA N.º 0284 /2018

De 06 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Nilson Corrêa Gomes .”

PORTARIA N.º 0285 /2018

De 06 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Maria Aparecida de Castro Oliveira .”